



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
JUIZ SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 05/2004-JS/TJBA-04 DE AGOSTO DE 2004

O Desembargador **PAULO FURTADO**, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

publicar o gabarito definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais de Direito (P1) realizada no dia **12** de junho do corrente ano:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO

APLICAÇÃO: 12/06/2004

CARGO: JUIZ SUBSTITUTO

GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DA PROVA OBJETIVA

O CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) DIVULGA OS GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2004.

PROVA OBJETIVA (P ₁)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	E	C	C	E	+	C	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	E	E	C	C	E	+	C	E
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	E	E	E	C	E	C	C	E	E	C	C	C	C	C	C	C	E	+	E	E	E	C	E	E
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75
C	E	C	C	E	C	C	E	C	C	E	E	C	C	E	E	C	C	E	C	E	C	C	C	E
76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
E	C	C	E	E	E	C	E	E	C	E	E	C	C	C	E	E	C	C	E	C	C	C	E	E
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125
C	E	E	E	C	C	E	E	E	C	C	E	C	C	E	E	E	C	C	E	E	C	C	E	C
126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150
E	C	E	C	E	E	C	C	E	C	C	C	E	E	E	E	C	C	C	C	E	E	E	C	E
151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175
E	E	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	E	C	C	C	C	C	E	C	E	C	E	C	C
176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
E	C	C	E	C	C	C	C	E	C	E	E	E	E	E	E	E	C	C	C	C	E	C	E	C

Observação:	+	ITEM ANULADO
		ITEM COM GABARITO ALTERADO/ATUALIZADO

RAZÕES PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- **ITEM 6 – ANULADO POR ADMITIR MAIS DE UMA INTERPRETAÇÃO.**
- **ITEM 23 – ANULADO, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE DOUTRINADORES.**
- **ITEM 44 – ANULADO POR HAVER JURISPRUDÊNCIA DO STF CONTRADITÓRIA COM O DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.**
- **ITEM 160 – GABARITO ALTERADO, POIS OS RECURSOS CONSTITUCIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NÃO TÊM EFEITO SUSPENSIVO.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos faz baixar o presente Edital que será publicado no DIÁRIO do Poder Judiciário e afixado em lugar público.

Salvador (Ba.), 04 de agosto de 2004.

Des. PAULO FURTADO
Presidente